



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 25/05/94.

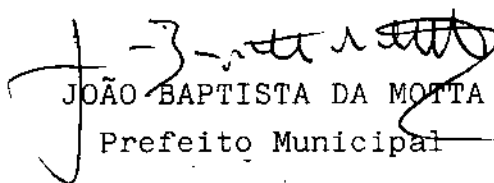
LEI Nº 1761, DE 27 DE ABRIL DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE SURF E BODY BOARDS MUNICIPAL DA SERRA" (ASBBMS), situada no Balneário de Jacaraípe, Serra-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 de abril de 1994.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal